



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos,
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da quarta Reunião Ordinária
5 de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro
6 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni** e **Araken de Medeiros Santos**;
7 Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Luciana Dantas**
8 **Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de Oliveira** e
9 **Antonio Diego Silva Farias**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Matheus da Silva**
10 **Menezes** e **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José**
11 **Molina Rugama**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Leonardo Fernandes**
12 **França** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas
13 (CCSAH): **Antônio Jorge Soares** e **Moises Ozorio de Souza Neto**; Centro de Engenharias
14 (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da Silva Júnior**; a Conselheira
15 representante técnico-administrativa: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**; a representante
16 discente: **Fernanda Jéssika Carvalho Dantas**. Conselheiros com faltas justificadas: Lívia
17 Laiane Barbosa Alves, Maria José Ferreira Lopes, José Albenes Bezerra Júnior e Giorgio
18 Mendes Ribeiro, Jalmir Dantas de Araújo. Conselheiros com faltas não justificadas: João
19 Liberalino Filho. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da terceira
20 Reunião Ordinária e da primeira Reunião Extraordinária de dois mil e dezoito. **Segundo ponto:**
21 Apreciação e deliberação sobre processos de afastamentos. **Terceiro ponto:** Apreciação e
22 deliberação sobre o Parecer CONSEPE/UFERSA número quatro de dois mil e dezoito que trata
23 do processo de redistribuição da servidora Pollyanna Freire Montenegro Agra, e sobre
24 pareceres do CONSAD/UFERSA números um e dois do mesmo ano, que tratam dos processos
25 de redistribuição dos servidores técnico-administrativos Amanda Gabrielly Régis de Freitas e
26 Wicliton Wagner de Oliveira Lima. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a
27 designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, das bancas examinadoras
28 do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital número cinco de dois mil e
29 dezoito, conforme Portarias UFERSA/GAB número duzentos e vinte e dois e duzentos e vinte e
30 três de dois mil e dezoito. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre parecer
31 CONSAD/UFERSA número três de dois mil e dezoito que trata de unidades suplementares
32 vinculadas aos Centros de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e de Ciências Agrárias
33 (CCA). **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre
34 atualização das normas para qualificação do corpo docente da UFERSA com ou sem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 afastamento. **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente
36 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e
37 a colocou em discussão. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** propôs inclusão do ponto
38 de pauta sobre a homologação do resultado do Concurso Público para Professor Efetivo,
39 regido pelo Edital número cinco de dois mil e dezoito, pois, por ser ano eleitoral, podia não ter
40 tempo hábil para contratação de substituto. Propôs, em seguida, a inclusão do processo de
41 afastamento do servidor Gilvan Bezerra dos Santos Júnior no segundo ponto de pauta. A
42 proposta foi votada e aprovada por doze votos favoráveis, dois contrários e três abstenções.
43 Em seguida, propôs a retirada do sexto ponto de pauta, pois achou que não havia tempo hábil
44 para discussão do ponto naquele momento. A proposta foi votada e aprovada por quatorze
45 votos favoráveis e três contrários. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs a
46 inclusão do pedido de reconsideração do processo de afastamento da servidora Cristiane de
47 Mesquita Tabosa. A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis, um contrário e
48 uma abstenção. Falou, também, que alguns Conselheiros queriam debater o ocorrido na
49 continuação da terceira reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
50 (CONSEPE) como ponto de pauta, pois a situação impediu a continuação da terceira reunião
51 ordinária do CONSEPE de dois mil e dezoito. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França**
52 disse que a situação que ocorreu no CONSEPE foi revoltante para todos e que, em seu
53 entendimento, houve cárcere privado, o que era um crime. Falou, ainda, que em algum
54 momento do protesto, o Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, foi mandado
55 silenciar-se de forma rude. Propôs a inclusão de um ponto na pauta com a seguinte redação:
56 “Apreciação e deliberação sobre encaminhamentos referentes à continuação da terceira
57 reunião do CONSEPE de dois mil e dezoito”. A proposta de inclusão de ponto de pauta, como
58 sétimo ponto, foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e três abstenções. O
59 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que queria reforçar o pedido do
60 Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior a respeito do pedido de reconsideração do
61 processo da servidora Cristiane de Mesquita Tabosa, cujo afastamento tinha sido negado na
62 segunda reunião ordinária de dois mil e dezoito do Conselho. Falou, também, que a respeito do
63 pedido do Conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, não houve tempo hábil de analisar o
64 processo do servidor Gilvan Bezerra Santos Júnior. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira**
65 disse que o Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, tinha que convocar uma
66 reunião extraordinária com certa urgência, pois os processos iam gerar muita discussão devido
67 aos equívocos presentes neles. Falou, também, que concordava com a retirada do sexto ponto
68 de pauta, contanto que uma reunião extraordinária fosse convocada. O Presidente do
69 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação a proposta do Conselheiro
70 Hudson Pacheco Pinheiro sobre a homologação do resultado do Edital do Concurso Público
71 para Professor Efetivo como segundo ponto de pauta. A proposta foi votada e aprovada por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 quatorze votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. Por fim, o Presidente do Conselho,
73 **José de Arimatea de Matos**, colocou a pauta, com alterações, em votação, que foi aprovada
74 por unanimidade. Com a aprovação da pauta, o ponto da homologação do resultado do Edital
75 número cinco de dois mil e dezoito para professor efetivo passou a ser o segundo ponto e os
76 demais seguiram a sequência a partir do terceiro ponto. Em seguida, o Presidente do
77 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, apresentou as justificativas de faltas, que foram
78 votadas e aprovadas por quatorze votos favoráveis e três abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O
79 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. A
80 Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** apresentou correções nas linhas cento e noventa e
81 duzentos e noventa e três; linhas duzentos e quinze, quatrocentos e trinta e cinco e
82 quatrocentos e cinquenta e um da ata da terceira reunião ordinária de dois mil e dezoito. O
83 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** apresentou correções nas linhas trinta e nove,
84 duzentos e vinte e seis a duzentos e trinta dois e nas linhas duzentos e cinquenta e três e
85 trezentos e trinta e três da ata da terceira reunião ordinária de dois mil e dezoito. O Presidente
86 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a ata da terceira reunião ordinária de dois
87 mil e dezoito, com emendas, em votação. A ata, com emendas, foi votada e aprovada por
88 quatorze votos favoráveis e três abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior**
89 apresentou emendas a sua fala nas linhas cento e quatro a cento e seis da ata da primeira
90 reunião extraordinária de dois mil e dezoito e apresentou correções nas linhas cento e vinte e
91 cinco e cento e vinte seis da ata da primeira reunião extraordinária. O Presidente do Conselho,
92 **José de Arimatea de Matos**, colocou a ata da primeira reunião extraordinária de dois mil e
93 dezoito em votação. A ata, com emendas, foi votada e aprovada por dez votos favoráveis e
94 quatro abstenções. Após as votações, as emendas foram inseridas nas respectivas atas, nas
95 linhas citadas, conforme deliberações dos Conselheiros. EMENDAS À ATA DA QUARTA
96 REUNIÃO ORDINÁRIA: *na linha cento e dezoito onde lê: "O Conselheiro Leonardo Fernandes*
97 *França disse que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e a PROPPG deviam ter*
98 *mais cuidado ao analisarem os processos. Falou, também, que a única modificação que esse*
99 *Conselho tinha feito foi no prazo de sessenta dias de antecedência, que não estava mais*
100 *sendo validado nesse Conselho", leia-se o seguinte discurso solicitado pelo Conselheiro*
101 *Leonardo Fernandes França: "O Conselheiro Leonardo Fernandes França disse que a Pró-*
102 *Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e a PROPPG deviam ter mais cuidado ao*
103 *analisarem os processos. Falou, também, que a única modificação que esse Conselho tinha*
104 *feito foi no prazo de sessenta dias de antecedência, que não estava mais sendo validado*
105 *nesse Conselho, e que a mudança ocorreu em função da forma desencontrada dos calendários*
106 *letivos que estavam acontecendo nos semestres letivos da pós-graduação e da graduação. De*
107 *tal forma que o docente não tinha a possibilidade de portar um documento de matrícula com*
108 *sessenta dias de antecedência ao término do semestre vigente para a graduação."* Na linha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 *duzentos e trinta e três onde lê: “O Conselheiro Leonardo Fernandes França disse que era*
110 *complicado votar em um Processo deliciado como o que estava sendo apreciado e deliberado;*
111 *que a parte Institucional estava ficando em segundo plano e que tinham cursos com metade*
112 *dos docentes afastados”, leia-se o seguinte discurso proposto pelo Conselheiro Leonardo*
113 *Fernandes França: “O Conselheiro Leonardo Fernandes França disse que era delicado julgar*
114 *um processo que chegava até o Conselho com tantos problemas e com tantas normas*
115 *processuais sendo infligidas e que os docentes estavam sendo afastados da Instituição*
116 *olhando-se exclusivamente o lado pessoal do docente e o institucional ficando em segundo*
117 *plano. Falou, também, do mau uso do dinheiro público ao se afastar um docente contratado a*
118 *apenas quatro meses pela Instituição e que tinha cursos com metade dos docentes afastados.*
119 *Concluiu dizendo que, por esse motivo era difícil aceitar o afastamento de um docente nos*
120 *termos como chegou o processo”. Na linha quatrocentos e vinte e seis, na fala da Conselheira*
121 *Luciana Dantas Mafra, onde lê: “Falou, ainda, que cada vez que um colega do magistério era*
122 *agredido e desrespeitado, todo o magistério era agredido. Concluiu dizendo que, queria ouvir*
123 *os colegas que estavam presentes àquela reunião do CONSEPE para que, se possível,*
124 *continuar esse debate e disse que não tinha receio de se expor, pois o docente tinha que ser*
125 *respeitado no exercício do seu magistério e que o que era democrático era quando entrava no*
126 *jogo político, encontrasse formas de negociação e manifestar-se com respeito às outras*
127 *pessoas independentemente de sua orientação política”, leia-se o seguinte discurso proposto*
128 *pelo Conselheiro Leonardo Fernandes França: “Falou, ainda, que cada vez que um colega do*
129 *magistério era agredido e desrespeitado, todo o magistério era agredido. Concluiu dizendo que,*
130 *queria ouvir os colegas que estavam presentes àquela reunião do CONSEPE para que, se*
131 *possível, continuar esse debate e disse que não tinha receio de se expor, pois o docente tinha*
132 *que ser respeitado no exercício do seu magistério e que isso não tinha acontecido; que era*
133 *democrático quando entrava no jogo político, encontrasse formas de negociação e manifestar-*
134 *se com respeito às outras pessoas independentemente de sua orientação política e no*
135 *absoluto respeito à integridade das pessoas. Nas linhas quatrocentos e trinta e três a*
136 *quatrocentos e trinta e cinco, na fala do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, onde lê:*
137 *“Disse que o Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, falou que aceitava a*
138 *presença dos discentes, contanto que eles se contivessem. Falou, também, que o barulho por*
139 *parte dos discentes era muito forte e que o Conselho não tinha condições de retomar as*
140 *discussões, fazendo com que propusessem encerrar a reunião, porém quando a proposta foi*
141 *lançada, os discentes protestaram de forma mais alta e utilizaram palavras de baixo calão e*
142 *xingamentos direcionadas ao CONSEPE”, leia-se o seguinte discurso proposto pelo*
143 *Conselheiro Leonardo Fernandes França: “Disse que o Presidente do Conselho, José de*
144 *Arimatea de Matos, falou que aceitava a presença dos discentes, contanto que eles se*
145 *contivessem. Falou, também, que o barulho por parte dos discentes era muito forte e que o*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 Conselho não tinha condições de retomar as discussões, e foi naquele momento que o
147 Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, propôs cancelar a reunião, porém
148 quando a proposta foi lançada, os discentes protestaram de forma mais alta e utilizaram
149 palavras de baixo calão e xingamentos direcionadas ao CONSEPE.” Nas linhas quatrocentos e
150 cinquenta e quatrocentos e cinquenta e um, no discurso do Conselheiro Manoel Quirino da
151 Silva Júnior, onde lê: Disse, ainda, que a seu ver, a classe discente não queria trazer uma
152 proposta e sim, encerrar a reunião; que da forma como estava, não tinham condições de
153 continuar com a reunião; que a porta foi trancada e não era permitida a saída e que um
154 discente pegou a chave e disse que ninguém ia sair. Citou que o Pró-reitor Rodrigo Sérgio
155 Ferreira de Moura teve que negociar sua saída, pois estava necessitando de ir ao toalete.”,
156 leia-se o seguinte discurso proposto pelo Conselheiro Leonardo Fernandes França: “Disse,
157 ainda, que a seu ver, a classe discente não queria trazer uma proposta e sim, encerrar a
158 reunião; que da forma como estava, não tinham condições de continuar com a reunião; que
159 enquanto discutiam pedindo a remarcação da reunião a porta foi trancada pelos discentes com
160 chave, não permitindo a saída dos presentes. A chave foi então passada pelos discentes até
161 chegar a um determinado estudante, que jogou a chave sobre a mesa dizendo que a porta
162 estava trancada e ninguém ia sair e que estava ali a chave. Citou que o Pró-reitor Rodrigo
163 Sérgio Ferreira de Moura precisou sair para ir ao toalete e que negociou bastante para sair e,
164 após certa negociação, foi permitido sua saída, mas sempre ouvindo xingamentos e
165 reclamações”. Nas linhas quatrocentos e cinquenta e cinco e quatrocentos e cinquenta e oito,
166 no discurso do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, onde lê: “Disse que os discentes
167 começaram a se manifestar e a gravar o ocorrido e que algumas reclamações eram
168 compatíveis com a discussão da minuta e outras eram de assuntos diversos.” e “O Conselheiro
169 Manoel Quirino da Silva Júnior disse que não podia confirmar porque só escutava os protestos
170 dos discentes e que o que presenciou era uma situação muito constrangedora e que preferiu
171 ficar em silêncio para não se alterar”, leia-se o seguinte discurso proposto pelo Conselheiro
172 Leonardo Fernandes França: “O Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior disse que não
173 podia confirmar porque só escutava os protestos dos discentes e continuou afirmando que os
174 discentes falavam veementemente e aos gritos; disse que o que presenciou era uma situação
175 muito constrangedora de incapacidade de fazer algo, não por não querer, mas por temer que
176 os ânimos se alterassem ainda mais. Na linha quatrocentos e oitenta e cinco, no discurso do
177 Conselheiro Adrian José Molina Rugama, onde lê: “Falou, também, que o ambiente
178 universitário era um dos ambientes mais democráticos que existia, onde procuravam ouvir a
179 todos para o melhor funcionamento do serviço público e que houve um comportamento abrupto
180 com relação à minuta de resolução, que já havia sido discutida há anos; que participou da
181 Comissão que levantou todos os pareceres dos antigos Departamentos e do Diretório Central
182 dos Estudantes (DCE). Disse, ainda, que tinha representação discente em quase todas as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 *instâncias e que abriu um precedente muito sério, que a Instituição devia procurar debater com*
184 *os discentes para mostrar como funcionava uma Universidade e o Conselho tinha que divulgar*
185 *o acontecido”, leia-se o seguinte discurso proposto pelo Conselheiro Leonardo Fernandes*
186 *França: “Falou, também, que o ambiente universitário era um dos ambientes mais*
187 *democráticos que existia dentre os órgãos governamentais, onde procuravam ouvir a todos*
188 *para o melhor funcionamento do serviço público e que houve um comportamento abrupto com*
189 *relação à minuta de resolução, que já havia sido discutida há anos; que como membro do*
190 *Comitê de Graduação desde dois mil e quatorze, ao longo de todo esse tempo havia*
191 *participado da comissão que procurou levantar pareceres de todos os antigos Departamentos e*
192 *do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Disse, ainda, que tinha representação discente em*
193 *quase todas as instâncias e que abriu um precedente muito sério, que a Instituição devia*
194 *procurar debater com os discentes para mostrar como funcionava uma Universidade e o*
195 *Conselho tinha que divulgar o acontecido.”. Nas linhas quinhentos e vinte e quatro, quinhentos*
196 *e vinte e oito e quinhentos e trinta e um, no discurso do Vice-reitor José Domingues Fontenele*
197 *Neto, onde lê: “O Vice-reitor, José Domingues Fontenele Neto, disse que, na reunião do*
198 *CONSEPE, estavam em uma situação onde o confronto não era recomendado; que o ambiente*
199 *estava muito tenso e não tinha espaço para discussão e, por esse motivo, a reunião foi*
200 *suspensa. Falou, também, que a tentativa da Reitoria foi de deixar os ânimos se acalmarem e,*
201 *então, as propostas surgiram em uma tentativa de conciliação para que houvesse o término*
202 *daquela situação. Disse, ainda, que tinha sido necessário maturidade para lidar com a situação*
203 *e que um dos Conselheiros lembrou aos discentes que, no caso do CONSEPE, só podiam*
204 *apreciar e deliberar um ponto quando ele tivesse passado por outras instâncias e, assim, ficou*
205 *deliberado que a gestão ia se reunir com os discentes”, leia-se o seguinte discurso deliberado*
206 *pelo Conselheiro Leonardo Fernandes França: “O Vice-reitor, José Domingues Fontenele Neto,*
207 *disse que, na reunião do CONSEPE, estavam em uma situação onde o confronto não era*
208 *recomendado; que um discente disse ao Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos,*
209 *a frase “fale baixo” e que não tinha sido com educação, mas sim gritando e gesticulando para*
210 *que o mesmo “falasse baixo”; que o ambiente estava muito tenso e não tinha espaço para*
211 *discussão e, por esse motivo, a reunião foi suspensa. Falou, também, que a tentativa da*
212 *Reitoria foi de deixar os ânimos se acalmarem e, então, as propostas surgiram em uma*
213 *tentativa de conciliação para que houvesse o término daquela situação, em uma tentativa de*
214 *não revidar as agressões, pois a sensação que teve era que se fosse dessa forma teria*
215 *ocorrido violência física de fato. Disse, ainda, que tinha sido necessário maturidade para lidar*
216 *com a situação e que um dos Conselheiros lembrou aos discentes que, no caso do CONSEPE,*
217 *só podiam apreciar e deliberar um ponto quando ele tivesse passado por outras instâncias e,*
218 *assim, ficou deliberado que a gestão ia se reunir com os discentes. Disse que ao conversar*
219 *com os discentes informalmente, fora da Sala dos Conselhos, tinha perguntado ao movimento*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 *estudantil qual era a reivindicação e os discentes afirmaram que iam entrar na reunião; disse,*
221 *então, que a Sala dos Conselhos era aberta e que podiam assistir a reunião e os discentes*
222 *informaram que ia invadir e que não ia haver mudanças na forma de avaliação. Concluiu*
223 *dizendo que o que a classe estudantil queria era que não houvesse nenhuma mudança.*
224 *Concluiu dizendo que o que a classe estudantil queria era que não houvesse nenhuma*
225 *mudança.”. Na linha quinhentos e quarenta no discurso do Conselheiro Leonardo Fernandes*
226 *França, onde lê: “Falou, também, que se a situação fosse reversa os vídeos iam para o jornal*
227 *televisivo de maior repercussão do País e os responsáveis iam ser demitidos e, então,*
228 *perguntou ao Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior se a minuta que estava em discussão*
229 *tinha alguma emenda dos discentes”, leia-se o seguinte discurso proposto pelo Conselheiro*
230 *Leonardo Fernandes França: “Falou, também, que se a situação fosse reversa e um grupo de*
231 *docentes confinasse, ameaçasse, e dissesse que todos os discentes presentes seriam*
232 *reprovados os vídeos iam para o jornal televisivo de maior repercussão do País e os*
233 *responsáveis iam ser demitidos e, então, perguntou ao Conselheiro Manoel Quirino da Silva*
234 *Júnior se a minuta que estava em discussão tinha alguma emenda dos discentes.”. Na linha*
235 *seiscentos e oitenta e um na fala do Conselheiro Leonardo Fernandes França, onde lê: “Falou,*
236 *também, que era absolutamente contar usar da força policial dentro da Sala dos Conselhos e*
237 *que encerrasse novamente a reunião se ocorresse uma nova manifestação da forma que havia*
238 *ocorrido”, leia-se o seguinte discurso sugerido pelo Conselheiro Leonardo Fernandes França:*
239 *“Falou, também, que era absolutamente contra usar da força policial dentro da Sala dos*
240 *Conselhos e que e que se ocorresse novamente uma invasão, que a reunião fosse cancelada*
241 *novamente e fosse discutido um novo passo e fosse feita uma aprovação sem reunião.”*
242 **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto
243 em discussão. O ponto não gerou discussão e a homologação do resultado do Edital do
244 Concurso Público para Professor Efetivo foi votada e aprovada por unanimidade. **TERCEIRO**
245 **PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou os Processos em
246 discussão individualmente. Em seguida, propôs a participação do Pró-Reitor Adjunto da Pró-
247 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Vander Mendonça. A proposta foi votada e
248 aprovada por unanimidade. **PROCESSO DE EDNARDO PEREIRA DA ROCHA:** A Conselheira
249 **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que no *check-list* marcava apenas um ano de afastamento.
250 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, a Decisão ia sair com
251 prazo pedido pelo servidor e que em seu entendimento, não tinha problema em liberar o
252 servidor por um ano. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que tinham apreciado
253 um Processo que o pedido de afastamento não era pelo período completo e que o Conselho
254 tinha pedido uma correção. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o
255 servidor não tinha feito o preenchimento da documentação, porém ele tinha enviado uma
256 declaração dizendo que a data estava correta. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 disse que devia vir no *check-list* o período total que o servidor solicitava. A Conselheira
258 **Janaína Cortêz de Oliveira** perguntou como esse Conselho ia proceder, pois tinha processos
259 pedindo apenas um ano de afastamento e outros processos pedindo o período completo. O
260 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que a correção era apenas a data do *check-list*.
261 O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
262 (PROGEPE) e a PROPPG deviam ter mais cuidado ao analisarem os processos. Falou,
263 também, que a única modificação que esse Conselho tinha feito foi no prazo de sessenta dias
264 de antecedência, que não estava mais sendo validado nesse Conselho, e que a mudança
265 ocorreu em função da forma desencontrada dos calendários letivos que estavam acontecendo
266 nos semestres letivos da pós-graduação e da graduação. De tal forma que o docente não tinha
267 a possibilidade de portar um documento de matrícula com sessenta dias de antecedência ao
268 término do semestre vigente para a graduação. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**
269 **Júnior** disse que a modificação no período dos processos aconteceu no momento em que as
270 renovações começaram a passar pelo CONSEPE. Falou, também, que o Conselho precisava
271 tomar uma decisão para o período completo do afastamento, porque existia a necessidade do
272 Conselho liberar por todo o período de afastamento validado no Conselho. O Conselheiro
273 **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que concordava com o Conselheiro Manoel Januário da Silva
274 Júnior e era interessante que as outras instâncias observassem a Resolução número nove de
275 dois mil e treze, pois muitas vezes as Pró-Reitorias divergiam. O Conselheiro **Adrian José**
276 **Molina Rugama** disse que concordava com a fala da Conselheira Janaína Cortêz de Oliveira e
277 que quando o requerente não especificava o período, alguns Centros apreciavam e
278 deliberavam como afastamento inicial, porém o requerente podia estar na metade do
279 afastamento. Falou, também, que a questão era especificar a data de início e de encerramento
280 do afastamento, porque não ficava claro na solicitação. O Conselheiro **Hudson Pacheco**
281 **Pinheiro** disse que o processo em questão era com vaga para substituto, mas no texto tinha
282 anuência dos pares. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que devia ter no *check-list* o
283 período completo, mas como esse Conselho já estava ciente que os afastamentos eram de até
284 quatro anos, não tinha muito com o que se preocupar. Falou, também, que com relação a
285 anuência e ao substituto, esse Conselho liberava com anuência, mas não dizia o prazo dela. O
286 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a solicitação era que o prazo
287 encerrasse dia treze de dezembro de dois mil e vinte. Em seguida, colocou o Processo do
288 servidor Ednardo Pereira da Rocha em votação que foi votado e aprovado por unanimidade.
289 *PROCESSO DE FLÁVIA ESTELIA SILVA COELHO*: O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha**
290 **Queiroz** disse que o processo da servidora era de afastamento inicial por quatro anos. O
291 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que no *check-list* da servidora, tinha o
292 pedido de afastamento por apenas um ano. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse
293 que dava orientação de que os servidores pedissem o afastamento pelo período completo e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 questionou mais uma vez se esse Conselho ia liberar os afastamentos com os períodos
295 completos de quatro anos ou com períodos variados. O convidado, o Pró-Reitor Adjunto
296 **Vander Mendonça**, disse que o *check-list* era uma forma de controle dos processos, para que
297 pudessem checar se estavam de acordo com a Resolução de afastamento, mas o que devia
298 ser analisado era a primeira página do processo, onde tinha o pedido do servidor. O
299 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que essa página não vinha na pasta que
300 recebiam. O convidado, o Pró-Reitor **Jean Berg Alves da Silva**, disse que estavam enviando o
301 documento errado para o Conselho; que o *check-list* era um documento criado por ele como
302 uma forma de controle e que iam melhorar a organização desse documento. O Presidente do
303 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o *check-list* também era um documento
304 importante. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que o *check-list* foi incluído na
305 pasta a pedido do Conselho. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que deviam
306 checar as datas dos pareceres do Centro e do Departamento. O Presidente do Conselho, **José**
307 **de Arimatea de Matos**, falou que iam aprimorar todas essas questões com a nova resolução.
308 Em seguida, colocou em votação o Processo da servidora Flávia Estelia Silva Coelho que foi
309 aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS*
310 *MARTINS*: O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que era um Processo com
311 anuência e que citou a questão de qual era o prazo da anuência, se era por todo período do
312 afastamento ou não. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que a PROPPG tinha
313 liberado a servidora por um ano. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a
314 carta de anuência tinha prazo do período de dois mil e dezoito, ponto, um, até dois mil e
315 dezoito, ponto, dois. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que quando analisavam o
316 Processo enviado não tinha acesso ao prazo da anuência. Por fim, o Presidente do Conselho,
317 **José de Arimatea de Matos**, disse que em cada Decisão que tratasse de processos de
318 afastamento com anuência, a anuência ia ter que ser renovada anualmente e, em seguida,
319 colocou o Processo da servidora Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, com anuência de
320 um ano, em votação que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE LUIZ GOMES DA*
321 *SILVA FILHO*: O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o
322 afastamento do servidor era a partir do final do corrente semestre. A Conselheira **Janaína**
323 **Cortêz de Oliveira** disse que o servidor devia se adaptar as Resoluções e que se o Processo
324 estava descumprindo algum Artigo, não devia passar. O convidado, o Pró-Reitor Adjunto
325 **Vander Mendonça** disse que a PROPPG achou prudente aceitar o afastamento, já que ia se
326 encerrar em dois mil e vinte. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que o
327 Conselho tinha observado que, diversas vezes, a PROPPG optava pelo deferimento dos
328 processos, justificando que um indeferimento podia prejudicar tanto a Instituição, quanto o
329 servidor. Falou, também, que a Instituição tinha a Resolução de afastamento para seguir e que,
330 mesmo com essa quebra aparente no Regimento, o que estava desconexo era apenas a data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

331 do afastamento. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o
332 afastamento do servidor era de maio de dois mil e dezoito até maio de dois mil e vinte, sendo
333 renovado com um ano de afastamento, com substituto. O Conselheiro **Manoel Januário da**
334 **Silva Júnior** disse que a data do parecer da PROPPG precisava ser corrigida, pois estava com
335 a data anterior a do parecer do Conselho de Centro. O presidente do Conselho, **José de**
336 **Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servidor Luiz Gomes da Silva Filho em votação
337 que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE MONIQUE LESSA VIEIRA*: A Conselheira
338 **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que originalmente o pedido da servidora era de um ano, pois
339 o doutorado já estava em andamento, porém o doutorado havia sido reprogramado para um
340 ano e meio. Para mais esclarecimentos, propôs, então, a participação da servidora Monique
341 Lessa Vieira. A proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e uma
342 abstenção. A convidada **Monique Lessa Vieira** disse que apenas parte do afastamento era
343 fora do país. Falou, também, que os servidores não podiam solicitar anuência de seus pares
344 por um período de dois anos e que, em seu entendimento, podia solicitar a renovação da
345 anuência. Disse, ainda, que conseguiu anuência por um ano e meio, mas não conseguiu
346 anexar a declaração no Processo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Mato**,
347 disse que podiam liberar a servidora até dois mil e vinte, com uma nova anuência na renovação
348 de afastamento. A convidada **Monique Lessa Vieira** disse que o pedido original era até dois
349 mil e dezenove, mas havia surgido uma oportunidade de ficar um ano no exterior e por isso
350 modificou o período. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que tinha que
351 corrigir a data no Processo. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** disse que quando a
352 servidora solicitasse o afastamento para fora do país, tinha que deixar claro o período. O
353 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo da servidora
354 Monique Lessa Vieira em votação, que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE*
355 *ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES*: O Conselheiro **Hudson Pacheco**
356 **Pinheiro** disse que não tinha o plano de qualificação da servidora no Processo. A Conselheira
357 **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que a servidora havia pedido o afastamento fora do prazo
358 legal. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que o Departamento ainda não
359 tinha o plano de qualificação e que não conseguiram informação de como procedia. Falou,
360 também, que estavam pedindo vaga para substituto para ela se afastar, pois estavam
361 realizando um concurso para docente e a servidora havia ficado sem o substituto. Disse, ainda,
362 que a servidora já estava em processo de afastamento; que houve problemas técnicos com
363 sua pesquisa e ela precisava se afastar para resolvê-los. O Conselheiro **Hudson Pacheco**
364 **Pinheiro** questionou se o Centro tinha o plano de qualificação. O Conselheiro **Paulo Alfredo**
365 **Simonetti Gomes** disse que tinha apenas o plano de qualificação de dois mil e dezoito, ponto,
366 um, e não de todo período letivo. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** questionou se a
367 servidora tinha direito as vagas. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

368 servidora tinha direito as vagas e por isso se preocuparam em acelerar seu Processo. O
369 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a PROPPG tinha enviado para os
370 Centros Acadêmicos a importância dos planos de qualificação de dois mil e dezoito em outubro
371 do ano passado e que era um plano destinado ao ano, não ao período. O Conselheiro **Adrian**
372 **José Molina Rugama** disse que isso indicava que houve um problema de planejamento no
373 Centro Acadêmico e que esse Processo não se encaixava na Resolução de afastamento.
374 Falou, também, que tinham duas Leis que regiam a categoria docente, a Lei oito mil cento e
375 doze, em seu Artigo noventa e seis "A", parágrafo segundo, dizia que restringe o afastamento
376 de três anos de exercício na Instituição para cursar mestrado e quatro anos de exercício na
377 Instituição para cursar doutorado; já a Lei doze mil setecentos e setenta e dois, Artigo trinta,
378 inciso primeiro, dizia que o afastamento podia ser realizado independente do período de tempo
379 de exercício dentro da Instituição. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
380 disse que era a Lei doze mil setecentos e setenta e dois que estava em vigor e que entendia os
381 problemas do Departamento e do Centro Acadêmico. O Conselheiro **Hudson Pacheco**
382 **Pinheiro** disse que o Processo feria a Resolução de afastamento e, por esse motivo, seu
383 posicionamento era contrário ao afastamento. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França**
384 disse que era delicado julgar um processo que chegava até o Conselho com tantos problemas
385 e com tantas normas processuais sendo infligidas e que os docentes estavam sendo afastados
386 da Instituição olhando-se exclusivamente o lado pessoal do docente e o institucional ficando
387 em segundo plano. Falou, também, do mau uso do dinheiro público ao se afastar um docente
388 contratado a apenas quatro meses pela Instituição e que tinha cursos com metade dos
389 docentes afastados. Concluiu dizendo que, por esse motivo era difícil aceitar o afastamento de
390 um docente nos termos como chegou o processo. O Presidente do Conselho, **José de**
391 **Arimatea de Matos**, disse que tinham duas propostas para votação, a de liberar no final do
392 corrente semestre e a proposta do Conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, de liberar apenas no
393 final do semestre de dois mil e dezoito, ponto, um. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**
394 **Júnior** propôs que o Processo retornasse em outro momento. O Presidente do Conselho, **José**
395 **de Arimatea de Matos**, colocou em votação a proposta do Conselheiro Manoel Januário para
396 que o Processo retornasse em outro momento e colocou em votação, também, o pedido da
397 servidora. A proposta do Conselheiro Manoel Januário da Silva Júnior foi votada e aprovada
398 por nove votos favoráveis, um contrário (voto a favor do pedido da servidora) e sete
399 abstenções. *PROCESSO DE DIEGO CESAR LEANDRO*: O Conselheiro **Hudson Pacheco**
400 **Pinheiro** disse que não tinha o período de afastamento no Processo. O Presidente do
401 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o servidor havia solicitado o afastamento
402 por dois anos e quatro meses. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** perguntou se,
403 com relação ao processo de Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes, iam cancelar o
404 concurso. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que o concurso podia ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

405 executado normalmente. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o
406 despacho da PROGEPE estava com algumas divergências, pois o servidor era de Caraúbas. O
407 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servidor Diego
408 Cesar Leandro, com o período de afastamento de maio de dois mil e dezoito até fevereiro de
409 dois mil e vinte e um, em votação, que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE*
410 *WALTER MARTINS RODRIGUES*: O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que
411 no Processo estava especificando que era afastamento para fora do país, mas na realidade o
412 servidor ia para São Paulo. Após correção, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
413 **Matos**, colocou o Processo em votação, que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE*
414 *JOSÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS*: O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou
415 que faltava um documento no parecer da PROGEPE. Após correção, o Presidente do
416 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servidor José Ferdinandy Silva
417 Chagas em votação que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE SAIRO RAONI DOS*
418 *SANTOS*: O Processo não teve discussão e foi votado e aprovado por unanimidade.
419 *PROCESSO DE INACIA GIRLENE AMARAL*: O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
420 observou a necessidade de correção no despacho do Departamento com relação às datas. O
421 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que as datas do parecer da PROGEPE
422 precisavam ser corrigidas. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que não
423 entendeu a redação da documentação do Departamento, pois fazia menção a outro Processo,
424 mas mencionava o nome da servidora. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
425 **Matos**, disse que esse documento pedia para abrir vaga para substituto. O Conselheiro
426 **Antonio Diego Silva Farias** disse que não entendia o porquê do docente que tinha um
427 Doutorado Interinstitucional (DINTER) não poder usar o código de vagas de substituto. O
428 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a Instituição já estava
429 pagando o DINTER para a docente e, por esse motivo, seria inviável para a Instituição. Em
430 seguida, o Processo foi colocado em votação e foi aprovado por dezesseis votos favoráveis e
431 uma abstenção. *PROCESSO DE ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA*: A Conselheira
432 **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que o parecer do Conselho de Centro tinha um *ad*
433 *referendum* e que no parecer da PROGEPE tinha um erro de digitação. O Conselheiro **Manoel**
434 **Quirino da Silva Júnior** disse que ocorreram alguns problemas, mas que o Processo tinha
435 sido apreciado no Conselho de Centro e já tinha o parecer correto do Centro. O Conselheiro
436 **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que era pertinente pedir aos outros setores que os
437 despachos e pareceres não viessem com *ad referendum*. Por fim, o Presidente do Conselho,
438 **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servidor Isaac Barros Tavares da Silva
439 em votação, que foi aprovado por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. *PROCESSO E*
440 *WELLINGTON LORRAN GAIA FERREIRA*: O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
441 **Matos**, lembrou que todos os afastamentos tinham data inicial a partir do dia vinte e um de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

442 maio do corrente ano para que os servidores não perdessem o período de férias. O
443 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que, no parecer da PROPPG, a data
444 estava anterior a data do Conselho de Centro. Após considerações, o Presidente do Conselho,
445 **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo em votação, que foi aprovado por
446 unanimidade. *PROCESSO DE LUIZ EDUARDO DA SILVA ANDRADE*: Não houve discussão e
447 o Processo com o prazo total de afastamento até o dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e
448 vinte foi votado e aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE BRUNO CORIOLANO DE*
449 *ALMEIDA COSTA*: O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o *check-list* do
450 Processo estava em branco. O convidado, o Pró-Reitor Adjunto **Vander Mendonça**, disse que
451 o pedido de afastamento era por quatro anos. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
452 **de Matos**, colocou o Processo do servidor Bruno Coriolano de Almeida Costa, com o prazo
453 total de afastamento até o dia seis de março de dois mil e vinte dois, em votação, que foi
454 aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE SILVIO ROBERTO FERNANDES DE ARAÚJO*: O
455 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que tinham que corrigir algumas datas do
456 parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). O Conselheiro **Paulo Gabriel**
457 **Gadelha Queiroz** disse que o servidor tinha conseguido uma bolsa, o processo passou por
458 algumas alterações e que a carta de anuência era por todo período de afastamento. O
459 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servidor Silvio
460 Roberto Fernandes de Araújo em votação, que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE*
461 *GILVAN BEZARRA DOS SANTOS JÚNIOR*: O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse
462 que o servidor pediu afastamento para doutorado inicial com anuência de um ano. O
463 Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse o Conselho podia condicionar se a renovação
464 de afastamento ia ser com substituto ou com uma nova carta de anuência. Por fim, o
465 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o Processo do servido Gilvan
466 Bezerra dos Santos Júnior em votação que foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE*
467 *CRISTIANE DE MESQUITA TABOSA*: O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
468 **Matos**, disse que quem estivesse afastado pelo DINTER ia ter que se enquadrar em qualquer
469 mudança que fosse realizada na minuta de resolução que seria discutida posteriormente e, em
470 seguida, colocou o Processo votação, que foi aprovado por dez votos favoráveis, dois
471 contrários e cinco abstenções. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que, sobre
472 os processos de afastamento, a gestão tinha que avisar que as outras instâncias fossem mais
473 cuidadosas. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que dezesseis
474 processos haviam chegado naquela manhã da reunião do Conselho. Falou, também, que
475 deviam regularizar e regulamentar os processos de afastamento. O Conselheiro **Manoel**
476 **Januário da Silva Júnior** disse que se os processos estivessem todos regulamentados,
477 podiam ser aprovados em bloco. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que os
478 processos que haviam chegado fora do prazo não deviam estar no Conselho. O Conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

479 **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que deviam regulamentar o que cada instância devia
480 observar. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou
481 o ponto em discussão. *PROCESSO DE POLLYANNA FREIRE MONTENEGRO AGRA:* O
482 Processo não gerou discussão e foi votado e aprovado por dezesseis favoráveis e uma
483 abstenção. *PROCESSO DE WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA:* O Conselheiro
484 **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que o servidor que ia ser redistribuído para UFERSA estava
485 com um Processo Administrativo, pois era servidor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte
486 (IFRN) e trabalhava na rede Estadual, somando assim setenta horas semanais, o que era
487 ilegal. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, propôs que o Processo de
488 redistribuição só fosse apreciado quando o Processo Administrativo citado estivesse
489 encerrado. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que na Lei constava que o
490 servidor podia ter até dois vínculos com empresas públicas, porém não determinava o
491 quantitativo de horas. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que esse
492 Processo era muito delicado, pois podiam estar redistribuindo um servidor que cumpria às
493 quarenta horas e recebendo um servidor que corria o risco de não cumprir a carga horária
494 completa. Falou, também, que de acordo com o parecer da PROGEPE o servidor Wicliton
495 Wagner de Oliveira Lima estava em processo de qualificação e que por isso o servidor não
496 podia ser redistribuído. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o
497 Processo de redistribuição do servidor Wicliton Wagner de Oliveira Lima em votação. O
498 Processo foi votado e reprovado por nove votos contrário, dois favoráveis e seis abstenções. O
499 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que votou favorável, pois era o que tinha sido
500 decido no Conselho de Centro. *PROCESSO DE AMANDA GABRIELLY RÉGIS DE FREITAS:*
501 O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que no despacho da PROGEPE
502 constava que o Chefe da Assessoria de Comunicação (ASSECOM) havia sido favorável a
503 redistribuição e perguntou se a decisão havia sido apenas da chefia ou de todo o colegiado. O
504 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a decisão tinha sido da chefia, pois
505 não tinha colegiado. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que deviam pedir uma
506 decisão coletiva e que o setor administrativo devia ter algo semelhante à Comissão
507 Permanente de Pessoal Docente (CPPD). O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
508 **Matos**, colocou o Processo da servidora Amanda Gabrielly Régis de Freitas em votação, com
509 ressalva de inserir o documento de anuência do setor, que foi aprovado por quinze votos
510 favoráveis e duas abstenções. **QUINTO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e
511 aprovado por unanimidade. Devido ao horário, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
512 **de Matos**, propôs a continuação dessa reunião em uma segunda sessão, às treze horas e
513 trinta minutos do mesmo dia. A proposta foi votada e aprovada por treze votos favoráveis, dois
514 contrários e duas abstenções. **SEGUNDA SESSÃO. SEXTO PONTO.** O Presidente do
515 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

516 **Januário da Silva Júnior** pediu esclarecimento a respeito das unidades complementares e
517 perguntou qual era a importância de transformar as unidades, em unidades complementares.
518 Primeiramente, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em discussão
519 as unidades suplementares vinculadas ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) e propôs, então,
520 a participação da convidada Kátia Gramacho para esclarecimentos. A proposta foi votada e
521 aprovada por unanimidade. A convidada **Kátia Gramacho** falou sobre o projeto de instalação
522 de Centro de Capacitação e Tecnologia em Apicultura, que o prédio desse Centro estava em
523 vias de inauguração e que a proposta era oficializar esse projeto e que esse Centro de
524 Capacitação e Tecnologia em Apicultura ficasse vinculado ao CCA, para que ele não estivesse
525 sem a parte administrativa. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que o Centro de
526 Capacitação e Tecnologia em Apicultura tinha algumas subunidades e laboratórios e que
527 queria saber se eram laboratórios com espaços físicos definidos ou eram apenas projetos. A
528 convidada **Katia Gramacho** disse que, inicialmente, iam criar o Centro e, em seguida, se
529 vinculariam os laboratórios, que já existiam e estavam em funcionamento sob a administração
530 da Fazenda Experimental. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
531 dentro da Fazenda experimental da UFERSA tinha uma área específica para a agricultura e
532 que por esse motivo era uma unidade a parte. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**
533 **Júnior** disse que essa nova unidade suplementar demandava recursos e pessoal. A convidada
534 **Katia Gramacho** disse que a unidade suplementar já estava em funcionamento, mas não tinha
535 técnico e que os pós-graduados estavam auxiliando no funcionamento. O Conselheiro **Antônio**
536 **Jorge Soares** disse que deviam mudar a nomenclatura da unidade suplementar de Centro,
537 para núcleo ou instituto e que era conveniente que esse Conselho padronizasse essa
538 nomenclatura. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que essa
539 questão da nomenclatura podia ser alterada futuramente. O Conselheiro **Leonardo Fernandes**
540 **França** disse que deviam reestruturar essa nomenclatura para não gerar problemas futuros. A
541 convidada **Katia Gramacho** concordava que núcleo era um nome mais apropriado. O
542 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação a criação da
543 unidade suplementar vinculada ao Centro de Ciências Agrárias (CCA), que foi aprovada por
544 unanimidade. O Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, colocou em discussão as
545 unidades suplementares vinculadas ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): O
546 Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que esse laboratório de habilidades e
547 comunicação era realizado em um consultório montado e que precisavam de muitas horas de
548 prática, por isso tinham o I e o II. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** perguntou
549 se os laboratórios já existiam e qual era a demanda de recursos. O Presidente do Conselho,
550 **José de Arimatea de Matos**, disse que o curso de Medicina tinha toda a estrutura e que
551 estava sendo criada apenas a nomenclatura. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**
552 disse que os laboratórios estavam em funcionamento provisoriamente, pois o Departamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

553 havia cedido espaço. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a
554 criação da unidade suplementar vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
555 (CCBS) em votação, que foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Paulo Alfredo**
556 **Simonetti Gomes** lembrou que precisavam que esse consultório fosse uma unidade
557 suplementar, pois tinham que cadastrá-lo no Sistema Único de Saúde (SUS). **SÉTIMO**
558 **PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
559 discussão. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que soube da manifestação que
560 ocorreu na continuação da terceira reunião ordinária de dois mil e dezoito do Conselho de
561 Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) através de vídeos; que o silêncio por parte do
562 CONSEPE e por parte da Reitoria, que não havia lançado nenhuma nota, tinha a incomodado;
563 que a participação do Movimento Estudantil tinha sido convocada através das redes sociais e
564 que publicamente se sabia que na reunião do CONSEPE ia acontecer uma forte presença
565 estudantil. Falou, também, que reconhecia a importância da manifestação pública livre, porém
566 tudo que se ausentava da democracia, do direito da palavra e do voto era violência, seja ela
567 simbólica, verbal ou física, e que se contrapunha a qualquer manifestação de violência. Disse,
568 ainda, que tinha visto dois vídeos nas redes sociais que mostravam os Conselheiros do
569 CONSEPE presentes na reunião, cabisbaixos e amedrontados. Disse que nenhum dos
570 Conselheiros estava com celulares gravando, enquanto que havia vários celulares de discentes
571 gravando aquela reunião, com ou sem autorização dos presentes; e que viu, em um dos
572 vídeos, um colega de magistério ser agredido verbalmente. Disse que o vídeo que tinha sido
573 publicado era apenas um recorte do que interessava aos discentes e que passava a suposta
574 sensação de que um colega estava sofrendo agressão verbal. Falou, ainda, que cada vez que
575 um colega do magistério era agredido e desrespeitado, todo o magistério era agredido.
576 Concluiu dizendo que, queria ouvir os colegas que estavam presentes àquela reunião do
577 CONSEPE para que, se possível, continuar esse debate e disse que não tinha receio de se
578 expor, pois o docente tinha que ser respeitado no exercício do seu magistério e que isso não
579 tinha acontecido; que era democrático quando entrava no jogo político, encontrasse formas de
580 negociação e manifestar-se com respeito às outras pessoas independentemente de sua
581 orientação política e no absoluto respeito à integridade das pessoas. O Conselheiro **Manoel**
582 **Quirino da Silva Júnior** disse que era uma dos Conselheiros presentes àquela reunião e
583 relatou que o CONSEPE tinha concluído a quarta reunião ordinária naquela manhã e tinha
584 ocorrido um pequeno intervalo até o início da continuação da discussão da minuta de resolução
585 que tratava sobre a avaliação de aprendizagem. Disse que quando retomaram as discussões,
586 o grupo da classe estudantil adentrou a Sala dos Conselhos, e tinha uma quantidade muito
587 grande de discentes, que falavam em tom muito alto e munidos de panelas, apitos e cartazes.
588 Disse que o Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, falou que aceitava a
589 presença dos discentes, contanto que eles se contivessem. Falou, também, que o barulho por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

590 parte dos discentes era muito forte e que o Conselho não tinha condições de retomar as
591 discussões, e foi naquele momento que o Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos,
592 propôs cancelar a reunião, porém quando a proposta foi lançada, os discentes protestaram de
593 forma mais alta e utilizaram palavras de baixo calão e xingamentos direcionadas ao
594 CONSEPE. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que quanto à
595 questão dos xingamentos, a discente pediu desculpas por ter se alterado. O Conselheiro
596 **Leonardo Fernandes França** disse que queria deixar registrado o desrespeito da discente ao
597 usar palavras de baixo calão para descrever o CONSEPE. O Conselheiro **Manoel Quirino da**
598 **Silva Júnior** disse que após o ocorrido o Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos,
599 pediu respeito e os discentes protestaram contra o tom de voz usado, porém o barulho feito
600 pelos discentes era extremamente alto e nem as falas feitas nos microfones eram ouvidas.
601 Falou, também, que foi votada a proposta de encerrar a reunião sob protesto e que os
602 discentes não se retiraram da Sala dos Conselhos, pois queriam que fosse marcado o dia de
603 uma nova reunião para que pudessem participar e fazer um novo protesto, porém não foi
604 possível marcar a data porque o Conselho tinha que consultar o calendário para remarcar a
605 reunião. Disse, ainda, que a seu ver, a classe discente não queria trazer uma proposta e sim,
606 encerrar a reunião; que da forma como estava, não tinham condições de continuar com a
607 reunião; que enquanto discutiam pedindo a remarcação da reunião a porta foi trancada pelos
608 discentes com chave, não permitindo a saída dos presentes. A chave foi então passada pelos
609 discentes até chegar a um determinado estudante, que jogou a chave sobre a mesa dizendo
610 que a porta estava trancada e ninguém ia sair e que estava ali a chave. Citou que o Pró-Reitor
611 Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura precisou sair para ir ao toalete e que negociou bastante para
612 sair e, após certa negociação, foi permitido sua saída, mas sempre ouvindo xingamentos e
613 reclamações. Disse que os discentes continuaram a se manifestar e a gravar o ocorrido e que
614 algumas reclamações eram compatíveis com a discussão da minuta e outras eram de assuntos
615 diversos. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que falar alto era característica dos
616 protestos e perguntou se houve agressão verbal. O Conselheiro **Manoel Quirino** disse que não
617 podia confirmar porque só escutava os protestos dos discentes e continuou afirmando que os
618 discentes falavam veementemente e aos gritos; disse que o que presenciou era uma situação
619 muito constrangedora de incapacidade de fazer algo, não por não querer, mas por temer que
620 os ânimos se alterassem ainda mais. Disse que foi impedido de sair e que estava em um
621 Conselho onde tinha voz, mas não podia falar, pois se falasse podia dar margem para mais
622 reclamações, algumas que não cabiam ao CONSEPE, mas que naquele momento, havia sido
623 os Conselheiros do CONSEPE que receberam o impacto, que foram impedidos de trabalhar e
624 que foram desrespeitados. Concluiu dizendo que tinha se sentido desrespeitado e que não
625 desrespeitava nenhum dos discentes e que foi uma manifestação que ficou insustentável. A
626 Conselheira **Luciana Dantas Mafra** perguntou se, em algum momento, houve alguma proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

627 por parte do grupo discente ou se foi apenas a interdição do CONSEPE. O Conselheiro
628 **Manoel Januário da Silva Júnior** perguntou qual era o motivo do protesto e o que o
629 movimento estudantil queria efetivamente, se era interromper a reunião do CONSEPE ou levar
630 alguma proposta. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o que mais ouvia
631 era que os discentes não iam permitir que a reunião continuasse para não aprovar a norma da
632 forma que estava. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a
633 movimento estudantil queria que a reunião continuasse, desde que votassem contra a proposta
634 que estava na minuta de resolução e que, quanto a proposta, houve um determinado momento
635 que um dos manifestantes pediu para que marcasse a data de uma negociação com a gestão e
636 os discentes. Disse que a tal data só ia ser possível a partir do primeiro semestre letivo de dois
637 mil e dezoito, porém não ficou marcada uma data específica. O Conselheiro **Adrian José**
638 **Molina Rugama** disse que desconhecia esse episódio que ocorreu no CONSEPE e que,
639 provavelmente parte da Universidade desconhecia o que aconteceu na reunião e que não
640 conseguiu apreciar os vídeos que estavam sendo mencionados, mas viu algumas cenas e
641 observou as manifestações em alto tom. Falou, também, que o ambiente universitário era um
642 dos ambientes mais democráticos que existia dentre os órgãos governamentais, onde
643 procuravam ouvir a todos para o melhor funcionamento do serviço público e que houve um
644 comportamento abrupto com relação à minuta de resolução, que já havia sido discutida há
645 anos; que como membro do Comitê de Graduação desde dois mil e quatorze, ao longo de todo
646 esse tempo havia participado da comissão que procurou levantar pareceres de todos os
647 antigos Departamentos e do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Disse, ainda, que tinha
648 representação discente em quase todas as instâncias e que abriu um precedente muito sério,
649 que a Instituição devia procurar debater com os discentes para mostrar como funcionava uma
650 Universidade e o Conselho tinha que divulgar o acontecido. O Conselheiro **Antônio Jorge**
651 **Soares** disse que também ficou a margem da informação, que ficou estarecido com o ocorrido
652 no CONSEPE, que apesar dos protestos, aquele Conselho tinha uma representação estudantil;
653 que os Conselheiros do CONSEPE estavam tendo sua integridade física ameaçada e que
654 deviam ter contatado a Polícia Federal para manter a integridade dos Conselheiros. Falou,
655 também, que os Conselhos Superiores tinham assento estudantil, mas os discentes, muitas
656 vezes, não compareciam e que os docentes também estavam sendo avaliados no seu
657 desempenho em sala de aula. Disse, ainda, que tinham maneiras claras, legais e democráticas
658 de manifestações e que o rompimento dessa legalidade e da democracia era uma violência e
659 que o Conselho não podia admitir isso. Concluiu dizendo que a agressão não era natural e que
660 não podia ficar sem uma nota de repúdio do Conselho. Sugeriu que se estabelecesse um limite
661 máximo de pessoas dentro da Sala dos Conselhos Superiores, pois não se podia votar coagido
662 por uma multidão; que era uma manifestação de jovens que não perceberam a gravidade de
663 seus atos e que esperava que o Conselho tomasse uma decisão e escrevesse uma nota de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

664 repúdio sobre o que tinha acontecido. O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** disse que os
665 discentes tinham voz ativa nos Conselhos e que o documento que estava sendo deliberado foi
666 amplamente discutido na comunidade acadêmica, porém a classe estudantil não tinha
667 apresentado emendas na minuta de resolução e que eles optaram por vir ao CONSEPE e
668 agiram de forma não convencional, um tanto violenta e acabaram cometendo crimes. Falou,
669 também, que o Conselho não devia deixar aquela situação sem solução e que os excessos
670 deviam ser apurados e, se cabível, que fossem punidos. Disse, ainda, que gostaria que, nas
671 próximas reuniões a respeito desse assunto, a capacidade máxima de pessoas dentro da Sala
672 dos Conselhos fosse respeitada e que os discentes que cometeram esses excessos fossem
673 punidos. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** disse que queria deixar registrada sua
674 indignação, pois aquela minuta de resolução já vinha sendo deliberada e apreciada há bastante
675 tempo em todas as instâncias e que, muitas vezes, a representação discente não se fazia
676 presentes nas reuniões dessas instâncias e que os discentes tiveram oportunidades de
677 apresentar emendas. Falou, também, que o mais prudente era retomar a discussão da minuta
678 de resolução no CONSEPE. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** pediu para que o
679 Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, deixasse registrada a fala direcionada a
680 ele, pedindo que o mesmo não falasse. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
681 **Matos**, disse que os discentes pediram para que ele não gritasse, porém o mesmo estava
682 falando no microfone e isso não era possível. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França**
683 disse que foi relatada por um colega, que acompanhou as gravações pelas redes sociais, a fala
684 de um discente afirmando que a reunião do CONSEPE não aconteceria naquele dia e que o
685 discente foi aplaudido pela fala. O Vice-Reitor, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que,
686 na reunião do CONSEPE, estavam em uma situação onde o confronto não era recomendado;
687 que um discente disse ao Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, a frase “fale
688 baixo” e que não tinha sido com educação, mas sim gritando e gesticulando para que o mesmo
689 “falasse baixo”; que o ambiente estava muito tenso e não tinha espaço para discussão e, por
690 esse motivo, a reunião foi suspensa. Falou, também, que a tentativa da Reitoria foi de deixar os
691 ânimos se acalmarem e, então, as propostas surgiram em uma tentativa de conciliação para
692 que houvesse o término daquela situação, em uma tentativa de não revidar as agressões, pois
693 a sensação que teve era que se fosse dessa forma teria ocorrido violência física de fato. Disse,
694 ainda, que tinha sido necessário maturidade para lidar com a situação e que um dos
695 Conselheiros lembrou aos discentes que, no caso do CONSEPE, só podiam apreciar e
696 deliberar um ponto quando ele tivesse passado por outras instâncias e, assim, ficou deliberado
697 que a gestão ia se reunir com os discentes. Disse que ao conversar com os discentes
698 informalmente, fora da Sala dos Conselhos, tinha perguntado ao movimento estudantil qual era
699 a reivindicação e os discentes afirmaram que iam entrar na reunião; disse, então, que a Sala
700 dos Conselhos era aberta e que podiam assistir a reunião e os discentes informaram que ia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

701 invadir e que não ia haver mudanças na forma de avaliação. Concluiu dizendo que o que a
702 classe estudantil queria era que não houvesse nenhuma mudança. Concluiu dizendo que o que
703 a classe estudantil queria era que não houvesse nenhuma mudança. A Conselheira **Luciana**
704 **Dantas Mafra** perguntou quais eram as garantias que a Universidade ia dar para que os
705 Conselhos Superiores permanecessem funcionando e que os docentes não tivessem sua
706 integridade física ameaçada. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse
707 que discordava em partes da fala da Conselheira Luciana Dantas Mafra e que tinham
708 momentos de tensão, porém eram negociáveis. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França**
709 disse que um colega relatou que alguns discentes que estavam do lado de fora da Reitoria
710 disseram que se o CONSEPE não os atendesse, seria necessário vandalizar os carros
711 estacionados em frente a Reitoria. Falou, também, que se a situação fosse reversa e um grupo
712 de docentes confinasse, ameaçasse, e dissesse que todos os discentes presentes seriam
713 reprovados os vídeos iam para o jornal televisivo de maior repercussão do País e os
714 responsáveis iam ser demitidos e, então, perguntou ao Conselheiro Manoel Quirino da Silva
715 Júnior se a minuta que estava em discussão tinha alguma emenda dos discentes. O
716 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que recordava apenas de uma proposta
717 sobre a média aritmética. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que na reunião
718 do seu Departamento, o representante estudantil não havia comparecido e que no CCBS o
719 representante discente não tinha se posicionado de forma contrária sobre a questão da média
720 aritmética e das provas substitutivas e que no Comitê de Graduação, muitas vezes, o discente
721 não estava presente e, então, falou que no momento que alguém se ausentava das
722 responsabilidades não era justo reverter isso por meio da força. Disse, ainda, que não podia
723 haver uma premiação do ato que tinha acontecido e que as considerações dos discentes
724 deviam ter sido feitas anteriormente, quando tiveram oportunidade. Questionou, então, quais
725 eram as deliberações que o Conselho ia tomar sobre o assunto. O Conselheiro **Manoel**
726 **Januário da Silva Júnior** disse que os discentes tinham assentos em todas as instâncias e
727 ainda sim, não tinham nenhuma representação discente presente no Conselho naquele
728 momento e que os discentes da Universidade estavam pressionando suas reivindicações nos
729 Conselhos. Falou, também, que estava igualmente estarecido e indignado e não tomou
730 conhecimento da proporção do ocorrido, mas acompanhou a parte final do áudio online, onde o
731 Pró-Reitor Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura tentava fazer uma negociação com o grupo
732 estudantil e logo em seguida o áudio foi encerrado. Falou, também, que foi um acontecimento
733 muito grande de acordo com os relatos e que a UFERSA era uma das Instituições mais
734 democráticas e que a Sala dos Conselhos era aberta a todos, que os áudios das reuniões dos
735 Conselhos Superiores eram transmitidos online e ficavam disponibilizados no site oficial da
736 UFERSA, que todos tinham acesso as pastas dos documentos que ia ser discutidos nas
737 reuniões e que invadir a Sala dos Conselhos e impedir que a reunião acontecesse era



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

738 inadmissível e que o mínimo que o Conselho devia fazer era um pedido de retratação e uma
739 nota de repúdio dizendo que o CONSUNI não corroborava com o que tinha acontecido na
740 continuação da terceira reunião ordinária do CONSEPE e que era necessário que a minuta de
741 resolução voltasse a sua discussão normalmente. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira**
742 disse que compartilhava do sentimento de todos os Conselheiros que se pronunciaram e que
743 devia ser limitado o número de pessoas presentes na Sala dos Conselhos para evitar tumultos.
744 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o número de pessoas
745 dentro da Sala dos Conselhos era limitado, porém não tinha como evitar a manifestação da
746 forma que tinha ocorrido. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que, baseado na
747 fala do Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, o que tinha ocorrido na reunião do
748 CONSEPE foi uma invasão. Falou, também, que devia deixar claro que a Sala dos Conselhos
749 era pública, mas seu espaço era limitado e esse espaço tinha que ser respeitado. A
750 Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que estava claro para o Conselho o sentimento de
751 indignação e perguntou novamente quais eram as condições dadas para o CONSEPE
752 funcionar e decidir e quais eram as condições dadas para o CONSUNI se reunir e discutir
753 democraticamente. Falou, também, que queria que em maio do corrente ano o CONSEPE
754 retomasse a sua regularidade e que o CONSUNI apoiaria essa decisão. Concluiu perguntando
755 quantas vezes mais ia acontecer manifestações daquele tipo para que decidissem como os
756 Conselhos Superiores deviam funcionar e que condições de trabalho teriam para continuar
757 deliberando. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que discordava de
758 parte da fala da Conselheira Luciana Dantas Mafra ou então ia ter que contatar a Polícia
759 Federal para fazer a segurança das reuniões e que isso não era necessário. Falou, também,
760 que tinha sido um momento de protesto e que o CONSEPE tinha sido surpreendido. O
761 Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que todas as vezes que estivesse em pauta
762 um ponto dessa dimensão, os Conselhos Superiores estavam sujeitos a protestos e que não
763 podia permanecer no ar essa questão da insegurança. O Presidente do Conselho, **José de**
764 **Arimatea de Matos**, disse que a Conselheira Luciana Dantas Mafra queria colocar segurança
765 em todas as reuniões dos Conselhos Superiores, porém não achava necessário esse tipo de
766 situação. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que o consenso era que o
767 CONSEPE devia retornar a discussão da minuta de resolução na primeira pauta da próxima
768 reunião e que não achava necessário o uso da força policial, mas se não houvesse condições
769 de votação, os Conselheiros do CONSEPE podiam dar seu voto por escrito e, em seguida, três
770 Conselheiros iam se reunir e contabilizariam os votos. Falou, também, que de acordo com o
771 Regulamento da UFRSA, uma minuta de resolução com propostas definitivas não podia ser
772 acrescida com alguma outra proposta. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
773 **Matos**, disse que o CONSEPE tinha assumido um compromisso de ter uma discussão com os
774 discentes a respeito da minuta. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

775 compromisso tinha sido feito em um ato de acuartelamento e cárcere privado e que o Conselho
776 podia revogar esse compromisso, de acordo com o Estatuto. O Conselheiro **Antônio Jorge**
777 **Soares** disse que devia ser aberta uma investigação e devia abrir um Processo Administrativo
778 Disciplinar (PAD), pois impedir o direito de ir e vir era um crime de acordo com a Constituição.
779 O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que as propostas eram de colocar a minuta
780 de resolução em pauta imediatamente no CONSEPE, publicar uma nota de repúdio e abrir um
781 PAD usando os vídeos das câmeras de segurança na Sala dos Conselhos. A Conselheira
782 **Luciana Dantas Mafra** disse que a minuta de resolução devia seguir seus trâmites
783 normalmente; que o compromisso do Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos,
784 devia ser anulado; que uma nota que repudie qualquer forma de violência e que esclarecesse o
785 que tinha acontecido devia ser feita e que devia apurar os excessos cometidos pelo movimento
786 estudantil. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que ao abrir um Processo, ele
787 devia ser enviado para a Comissão de Ética, que iria avaliá-lo e decidir se viraria um PAD ou ia
788 ser tomada outra medida. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
789 não existia PAD para discente. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que o Comitê
790 de Ética ia chamar os discentes responsáveis, porém não era o Comitê de Ética que ia fazer
791 essa identificação, mas iria conversar com os eles e ia ser feito um Termo de Ajuste de
792 Conduta (TAC), que ia ser assinado pelos discentes responsáveis. O Conselheiro **Leonardo**
793 **Fernandes França** disse que se fosse constatado um crime, como o cárcere privado, os
794 discentes responsáveis podiam ser expulsos da Instituição. O Presidente do Conselho, **José**
795 **de Arimatea de Matos**, disse que os discentes tinham que ser ouvidos e que podia ser dada
796 uma suspensão, mas o desligamento da Universidade tinha que ser debatido no Conselho. O
797 Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que o ocorrido devia ser apurado até o grau
798 máximo e não simplesmente uma retratação. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
799 **Matos**, disse que precisavam de propostas para votar e tomar uma decisão. Falou, também,
800 que o maior problema tinha sido a questão da relatoria e que a discussão da matéria em si não
801 estava distante de ser solucionada. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que o
802 consenso da primeira proposta era que essa minuta de resolução voltasse para seu processo
803 natural de discussão no CONSEPE na próxima reunião. A Conselheira **Jacimara Villar**
804 **Forbeloni** disse que o compromisso do CONSEPE tinha sido escutar os discentes e que esse
805 Conselho devia dar tempo para que os discentes pudessem participar desse momento de
806 diálogo. Falou, também, que deviam usar o que tinha ocorrido na terceira reunião ordinária do
807 CONSEPE como exemplo para os discentes para educá-los e que se solidarizava com os
808 docentes e com os discentes. Disse, ainda, que achava necessário que fosse aberto esse
809 diálogo com os discentes para que eles percebessem o quanto eles foram tumultuados. O
810 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que valia salientar que depois do
811 tumulto, muitos discentes ficaram e dialogaram e que concordava com a Conselheira Jacimara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

812 Villar Forbeloni. Disse, por fim, que a forma do protesto não teve risco de agressão física. O
813 Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que independente da decisão tomada
814 nesse Conselho, não ia mudar nada. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que deviam
815 tomar atitudes para que as coisas acontecessem. O Vice-Reitor **José Domingues Fontenele**
816 **Neto** disse que houve algumas proposições durante as discussões, sendo elas: que uma das
817 propostas citadas seria de elaborar uma decisão que trouxesse redação que trataria da
818 anulação da decisão do Presidente do CONSEPE em continuar a discussão com os discentes
819 para posteriormente retomar a análise da minuta; que outra proposta apresentada era a de
820 suspender a decisão do CONSEPE para que a minuta de resolução seguisse seu rito
821 normalmente; e uma outra proposta apresentada seria elaborar uma moção de repúdio pelo o
822 que aconteceu no CONSEPE. Falou, então, que tinha sido isso que conseguiu captar durante
823 as discussões do assunto. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
824 o diálogo era a melhor forma de prosseguir e que não via nenhum problema em continuar o
825 diálogo com os discentes; que ia ter uma nota de repúdio com relação as atitudes dos
826 discentes e que iam enviar os vídeos que encontrarem a superintendência da Polícia Federal
827 para que fossem apurados os fatos; e que, com relação a continuar o processo da minuta sem
828 nenhuma discussão com os discentes, não era recomendável. A Conselheira **Luciana Dantas**
829 **Mafra** disse que todos concordavam que esse era um lugar para a educação e que não tinha
830 espaço para a violência e que não via problema em que esse ponto saísse como proposta do
831 CONSUNI, pois foi um caso extremamente atípico e que não devia recair sobre uma pessoa a
832 responsabilidade da proposta. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
833 colocou em votação a proposta de continuar o processo da minuta de resolução normalmente,
834 sem discussão com os discentes e a proposta de ter uma discussão com discentes. A proposta
835 de continuar o processo natural da minuta de resolução foi votada e aprovada por dez votos
836 favoráveis, três contrários (favoráveis à discussão com os discentes) e uma abstenção. O
837 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que se absteve porque não se sentia
838 confortável em votar sobre esse assunto. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
839 **Matos**, disse que ia ter que usar da força para que houvesse a discussão da minuta de
840 resolução. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que quem havia sido favorável a
841 essa proposta não queria exacerbar os ânimos e que em nenhum momento estavam tirando o
842 direito dos discentes opinarem nos artigos que ainda iam entrar em discussão; e que tinha
843 ficado claro que os discentes não queriam certas mudanças e era mais democrática uma
844 discussão onde se debatia e se defendia as propostas. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares**
845 disse que a decisão tomada por esse Conselho não invalidava a participação dos discentes e a
846 discussão estava aberta a proposições dos discentes. O Presidente do Conselho, **José de**
847 **Arimatea de Matos**, disse que já foi colocado pelo Conselheiro Manoel Quirino da Silva Junior
848 que não se sentia confortável em participar da próxima reunião do CONSEPE e que ninguém



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

849 queria assumir a proposta. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que nenhum dos
850 Conselheiros presentes estava querendo exacerbar os ânimos. O Conselheiro **Leonardo**
851 **Fernandes França** disse que houve discussão com os discentes desde princípio. Falou,
852 também, que era absolutamente contra usar da força policial dentro da Sala dos Conselhos e
853 que e que se ocorresse novamente uma invasão, que a reunião fosse cancelada novamente e
854 fosse discutido um novo passo e fosse feita uma aprovação sem reunião. A Conselheira
855 **Luciana Dantas Mafra** disse que a nota seria de repúdio a violência e a qualquer expressão
856 dela. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a minuta da nota de
857 repúdio devia ser feita o mais rápido possível para que todos assinassem antes no início do
858 segundo semestre letivo. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que queria
859 deixar bem claro que esse Conselho não votou contra a participação dos discentes. O
860 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a nota de repúdio a violência
861 em votação. A nota de repúdio foi votada e aprovada por treze favoráveis e uma abstenção. O
862 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que era recomendado estabelecer um
863 prazo para a minuta da nota de repúdio. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
864 **Matos**, disse que o prazo era de até três dias. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**
865 **Júnior** disse que, a respeito da apuração dos fatos, tinha estabelecido no Regimento, no Artigo
866 trezentos e quarenta e nove e no Artigo trezentos e cinquenta, que tratavam das penalidades
867 aplicáveis, e que a partir do Artigo trezentos e quarenta e nove a diante tinha como se dava o
868 processo de apuração dos fatos. O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** pediu para se
869 ausentar da reunião. O Vice-Reitor **José Domingues Fontenele Neto** leu o Artigo trezentos e
870 cinquenta e um, inciso segundo, parágrafo primeiro do Regimento e disse que a maneira de
871 como o processo se dava dependia do grau da penalidade que se aplicava; e que, a partir
872 daquilo, tinha que se instaurar um PAD; que a suspensão de oito dias não cabia ao CONSUNI
873 e sim ao Reitor da Universidade e que o máximo que o Conselho podia fazer era uma
874 sugestão. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, como decisão,
875 podiam enviar os vídeos para a superintendência da Polícia Federal e que institucionalmente a
876 Polícia Federal não podia tomar decisões, mas podiam dizer se alguém tinha infringido alguma
877 lei. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que o ideal era dar procedimento ao que
878 já tinha sido aprovado e que no momento essa decisão de envolver a Polícia Federal não ia ser
879 ideal. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que não era necessário enviar esses
880 vídeos para Polícia Federal, porque esse era a pior penalidade e disse que o encaminhamento
881 dos vídeos era para o Comitê de Ética. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
882 **Matos**, disse que encaminhar os vídeos para o Comitê de Ética era uma situação complicada,
883 pois precisava de uma investigação de quem eram os envolvidos. O Conselheiro **Antônio**
884 **Jorge Soares** disse que tinham que identificar os mais exacerbados para não prejudicar o
885 grupo todo, e o Comitê de Ética não tinha como fazer essa identificação e que enviar os vídeos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

886 para a Polícia Federal tinha a exposição não apenas para o discente como também para a
887 Instituição. Falou, também, que tinham tomado duas decisões bem claras com a nota de
888 repúdio a violência. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** propôs que esses vídeos fossem
889 encaminhados a quem presidia os Conselhos Superiores como forma de repúdio, de registro e
890 de necessidade de que aquilo não voltasse a se repetir, como dada a oportunidade de que o
891 diálogo fosse retomado pelas vias legítimas e que isso não era um confronto, mas sim um
892 alerta de que o limite tinha sido ultrapassado e que o Conselho estava convidando para uma
893 conversa participativa. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
894 esses vídeos só iam ser encaminhados se fosse uma decisão do Conselho. A Conselheira
895 **Luciana Dantas Mafra** disse que concordava que fosse uma decisão coletiva e que o
896 CONSEPE ia ser convocado novamente, não com um espírito de violência ou confronto e sim
897 com o desejo de convocar para um espaço de democracia legítimo, sem agressões e sem
898 impedimento dos votos e que se o protesto acontecesse pela segunda vez, queria que todos os
899 microfones estivessem ligados para registrar os áudios e que todos os Conselheiros do
900 CONSEPE também pudessem gravar vídeos com seus aparelhos celulares se um ato de dupla
901 violência ou de maior proporção vier a ocorrer. Concluiu dizendo que, se mesmo com todas as
902 tentativas de estabelecer um diálogo democrático falharem e o protesto dessas proporções
903 acontecesse novamente, os vídeos seriam encaminhados para a superintendência da Polícia
904 Federal. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, se fosse o caso,
905 com a nota de repúdio aprovada, era apenas uma questão de enviar os vídeos juntamente com
906 a nota em questão. **OITAVO PONTO:** O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que o
907 CCBS pediu uma demanda de docentes substitutos e efetivos em face do impedimento que ia
908 ocorrer em julho do corrente ano, por questões eleitorais, e que tinham duas reuniões dos
909 Conselhos Superiores em junho do corrente ano e queriam efetivar o quadro antes do dia vinte
910 e seis de junho para ter tempo hábil de finalizar as documentações e enviar para o Conselho
911 homologar o resultado. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que, a respeito
912 do assunto do *ad referendum* da primeira sessão da reunião, o próprio Sistema Integrado de
913 Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGGA) tinham um *ad referendum* com relação a
914 aprovação de projetos e perguntou se esse *ad referendum* continuaria sendo usado. Falou,
915 também, que no edital desse projeto de extensão tinha um *ad referendum* e que tinha uma
916 burocracia desnecessária para pedir a aprovação do Departamento, pois no seu entendimento,
917 quem devia aprovar o Edital era quem estava avaliando o projeto e que o Centro e o
918 Departamento apenas homologariam; e que caso a proposta do Edital não fosse aprovada,
919 podia submeter a proposta ao Departamento com recursos próprios, recursos dos Centros ou
920 Departamentos, sem o financiamento da Instituição promotora. Disse, ainda, que estava
921 preocupado com lista de formandos que fora divulgado, pois achou defasada, tendo vista que
922 havia registrado apenas trinta por cento dos discentes que entraram na Instituição. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

923 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a questão das listas de
924 formando dependia dos docentes fecharem a média final no SIGAA. O Conselheiro **Manoel**
925 **Januário da Silva Júnior** disse que esperava que a lista fosse atualizada, pois se a
926 Universidade formasse apenas trinta por cento dos discentes que estavam entrando significava
927 que tinha muitos discentes evadindo ou reprovando e que isso era preocupante para a
928 Universidade. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que achava que
929 o percentual não ia ser menor do que quarenta e dois por cento. Falou, também, que esse era
930 um momento que os Coordenadores de Curso trabalhavam muito, pois eles tinham que validar
931 tudo no registro escolar. Disse, ainda, que a respeito dos projetos, que era um ponto que a
932 Controladoria-Geral da União (CGU) cobrava, era que todos os projetos financiados não
933 fossem individuais e que mesmo em um edital universal, ele tinha que ser aprovado em um
934 órgão colegiado. O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** disse que na última reunião
935 ordinária do Conselho, a representação estudantil tinha trazido algumas denúncias e comentou
936 alguns fatos a respeito do Campus de Angicos e que observou na ata da reunião que alguns
937 Conselheiros disseram que essas denúncias deviam gerar respostas e que, como Conselheiro
938 e como Diretor do Campus Angicos, ia apresentar essas respostas. Falou, também, que foi
939 relatada a falta de docentes nas disciplinas de Libras, Cálculo e de Educação Especial e
940 Inclusão. Disse que no final do período de dois mil dezessete, ponto, um foram comunicados
941 pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) que por força executória judicial o
942 docente substituto de Cálculo teria o contrato rescindido, por ter ultrapassado o período de
943 dois anos de contrato e que no início do semestre de dois mil e dezessete, ponto, dois, a
944 Chefia de Departamento e a direção do Centro solicitou a contratação do segundo colocado no
945 concurso, que ficaram acompanhando junto a PROGEPE o andamento da contratação e que
946 foram informados que estavam esperando a manifestação do candidato, pois não existia prazo
947 legal para que o candidato substituto convocado se apresentasse, diferente do candidato
948 efetivo. Disse que entrou em contato com a candidata convocada e a mesma disse que não ia
949 poder assumir, pois tinha tido outros vínculos e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)
950 não permitia e, em seguida, a candidata foi orientada a entregar um documento à PROGEPE
951 falando sobre sua recusa, porém a candidata não entregou o documento. Disse que no início
952 de janeiro do corrente ano, caso não houvesse posicionamento da candidata convocada,
953 deveria ser convocado o terceiro colocado, mas o terceiro candidato era um servidor técnico-
954 administrativo na Instituição e seu processo foi judicializado. Disse, ainda, que tinham que fazer
955 outro concurso, pois só tinham três colocados e nenhum podia assumir. Disse, ainda, que
956 paralelamente, a Chefia de Departamento vinha se reunindo com os docentes da área para
957 que pudessem resolver a questão dessas disciplinas que estavam sem docentes e no dia seis
958 de março do corrente ano, as disciplinas de Cálculo foram iniciadas com atraso devido a
959 burocracia. Disse que, com relação às disciplinas de Libras e Educação Especial e Inclusão,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

960 eram áreas bem específicas e que houve falhas na comunicação das instâncias, devido a nova
961 estruturação da Universidade. Falou, ainda, que uma das falhas foi não olhar o final do período
962 do contrato do docente substituto, que terminava três meses antes da chegada da docente
963 efetiva. Disse que entraram em contato com a PROGEPE para saber se a realização de um
964 concurso era viável, porém não era viável porque não tinha candidato que assumisse um cargo
965 apenas por três meses. Disse, então, que foram solicitar docentes nos outros *campi* da
966 Instituição, mas as questões de deslocamento e horários dos docentes inviabilizou essa
967 alternativa. Disse que procuraram a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Núcleo de
968 Educação à Distância (NEAD) para utilizar a Educação à Distância para solucionar esse
969 problema, porém não obtiveram sucesso nessa tentativa e que, então, solicitaram que a
970 docente afastada antecipasse a sua volta, porém a mesma alegou que estava finalizando a
971 tese de doutorado. Concluiu dizendo que, ao consultar a PROGRAD, uma das possibilidades
972 levantadas era o cancelamento das duas turmas e levaram ao Conselho de Centro para
973 analisar para que os discentes formandos não fossem impedidos de concluir devido a erros
974 administrativos e uma docente se dispôs a ofertar uma disciplina optativa da área dela, para
975 solucionar o problema dos formandos da área de Computação e que a Coordenação do
976 Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BCT) ficou responsável em verificar, junto ao
977 Departamento, se algum docente tinha disponibilidade de ofertar alguma disciplina optativa,
978 porém em nenhum momento queriam inviabilizar a formação dos discentes e que paralelo a
979 essa discussão, uma docente da área de Letras, sem formação em Libras, se dispôs a assumir
980 as turmas, mesmo não sendo o ideal. Disse que a Chefia do Departamento contatou
981 novamente a docente afastada e explicou a situação e a mesma disse que tinha condições de
982 retornar e assumiu as turmas e tudo foi solucionado. Disse que, com relação ao contrato das
983 cantinas, foi constatado um problema com a fiscalização das cantinas e que o fiscal não estava
984 fazendo a pesquisa de satisfação que devia ser realizada a cada três meses e que no
985 momento que tomaram conhecimento da situação, o responsável pela fiscalização foi trocado.
986 Falou, também, que o novo fiscal pediu um prazo para análise dos trâmites para, assim,
987 realizar a pesquisa de satisfação e a mesma foi realizada em janeiro do corrente ano. Falou
988 que em fevereiro o fiscal apresentou seu parecer, considerando todas as denúncias, as
989 defesas do denunciado e um abaixo-assinado com cerca de duzentas assinaturas solicitando a
990 rescisão do contrato, e seu parecer foi de que não havia descumprimentos contratuais, com
991 recomendação de renovação do contrato. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**
992 disse que o abaixo-assinado de duzentas pessoas não tinha sido levado em consideração e o
993 que sobrepunha a decisão tinha sido a opinião do fiscal. O Conselheiro **Araken de Medeiros**
994 **Santos** disse que o fiscal considerou o abaixo-assinado, porém não tinha conseguido
995 identificar nas pesquisas o que tinham denunciado. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira**
996 perguntou quando ia ser a continuação da discussão da minuta de remoção. O Presidente do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

997 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a discussão só ia ser retomada em no
998 semestre letivo de dois mil e dezoito, ponto, um. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias**
999 disse que, na terceira reunião ordinária de dois mil e dezoito do Conselho, tinha feito dois
1000 levantamentos, um sobre a falta de iluminação em alguns locais no Campus Pau dos Ferros e
1001 outro sobre a Portaria das Comissões de Avaliação do Estágio Probatório e agradeceu ao
1002 Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, pois os problemas de iluminação que
1003 tinha levantado haviam sido solucionados e a PROGEPE já tinha emitido a Portaria. O
1004 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, antes de finalizar a reunião deu dois
1005 informes: disse que o projeto de Acesso a Terra Urbanizada que era um dos maiores projetos
1006 sociais de extensão da Universidade e que, segundo dados do Secretário de Habitação,
1007 cinquenta por cento das residências urbanas do país era ilegais e que era por esse motivo que
1008 esse projeto era muito importante e que havia sido questionado se a Ufersa podia elaborar
1009 um projeto para capacitar outras equipes para atender em outros Estados. Falou, também, que
1010 o curso de Direito ficou em segundo lugar nas avaliações da Ordem dos Advogados do Brasil
1011 (OAB). Após as considerações institucionais, sem propostas e nada mais havendo a discutir, o
1012 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, parabenizou e agradeceu a presença
1013 de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E nós, **Cibelle dos Santos Carlos**
1014 **Amorim e Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretárias *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavramos
1015 a presente Ata, que após lida e aprovada com emendas, na reunião do dia trinta de maio de
1016 dois mil e dezoito, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros
1017 presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1018 **Presidente:**

1019 José de Arimatea de Matos _____

1020 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

1021 Jacimara Villar Foberloni _____

1022 Araken de Medeiros Santos _____

1023 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

1024 Hudson Pacheco Pinheiro _____

1025 Luciana Dantas Mafra _____

1026 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

1027 Janaína Cortêz de Oliveira _____

1028 Antonio Diego Silva Farias _____

1029 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

1030 Matheus da Silva Menezes _____

1031 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____

1032 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

1033 Adrian José Molina Rugama _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1034 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

1035 Leonardo Fernandes França _____

1036 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____

1037 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

1038 Antônio Jorge Soares _____

1039 Moises Ozorio de Souza Neto _____

1040 **Centro de Engenharias – CE:**

1041 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

1042 Manoel Januário da Silva Júnior _____

1043 **Representantes técnico-administrativos:**

1044 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

1045 **Representantes discentes:**

1046 Fernanda Jéssika Carvalho Dantas _____

1047 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

1048 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____

1049 Éricka Tayana Lima Bezerra _____